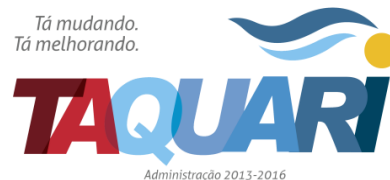




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Lei nº. 3.797, de 19 de janeiro de 2015.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R\$ 70.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de janeiro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

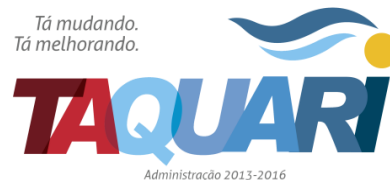
Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 008/2015

Taquari, 14 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta e mil reais), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, que servirão para melhorias nas estradas de acesso ao Assentamento.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vânus Viana Nogueira**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS